LIDO
Em 11/08/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em 12/08/2011
p/ Luiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 077 /2011

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

Concede o Título de Cidadã Honorário de Brasília à Médica SÔNIA MARIA GERALDES.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorário de Brasília à Médica SÔNIA MARIA GERALDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Ago/2011 16:05

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Médica SÔNIA MARIA GERALDES.

A homenageada é pós graduada em medicina pela Faculdade de Jundiaí e mestra em integração da America Latina pela Universidade de São Paulo. É médica assistente da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal.

Por fim, a referida comenda será outorgada a esta médica que execeu e exece várias atividades pertinentes à sua área de atuação e de forma brilhante tem se dedicado a saúde de seus pacientes.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, agosto de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 077/2011
Folha Nº 02